



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3433 – Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2009

Violência no trânsito foi menor em 2008

O ano de 2008 apresentou uma redução na violência do trânsito na Capital, na comparação com 2007. Houve uma diminuição de 1,43% no total de acidentes (23.015 contra 23.350); menos 10,50% em feridos (7.109 a 7.943); e menos 10,97% em vítimas fatais (138 a 155). A redução estendeu-se também no número de atropelamentos (1.191 casos em 2008, contra 1.410 em 2007 - menos 15,53%). Os dados são da Coordenação de Informações de Trânsito, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Os motociclistas igualmente foram mais conscientes na circulação do dia-a-dia. O ano de 2008 encerrou com menos

6,70% em acidentes (4.176 a 4.476); menos 6,81% em feridos; e menos 23,53% de vítimas fatais (52 a 68). Desde a implantação da Lei Seca, período entre 19 de junho e 31 de dezembro, na comparação com o mesmo período de 2007, houve redução de 3,92% em acidentes (12.756 a 13.276), menos 11,47% em feridos (3.95 a 4.411); e menos 31,82% em vítimas fatais (60 a 88).

O secretário municipal da Mobilidade Urbana, e diretor-presidente da EPTC, aponta alguns fatores que contribuíram para um trânsito menos violento em 2008, mesmo com o aumento da frota de carros e motos. “As permanentes ações de fiscalização, educação para o trânsito, engenharia de trânsito e transporte, a Lei Seca e o envolvimento de diversos segmentos da sociedade em campanhas para um trânsito mais qualificado contribuíram significativamente para esta redução.

Segundo o secretário, os números ainda são elevados. “Todos devemos nos engajar, cada vez mais, neste processo de mudança na cultura do trânsito, com mais respeito nas relações das pessoas na circulação da cidade”, observa.

**Ações de educação
para o trânsito
contribuem para a
conscientização**



Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA

DMLU comemora ano de mudanças e bons resultados

No início de 2009, quando a nova coleta seletiva começa a funcionar, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) completa um ciclo essencial para adequar os serviços às necessidades de Porto Alegre. O trabalho teve início há pouco mais de um ano, com a nova coleta de lixo domiciliar. “Fizemos as licitações, uma a uma, e, de agora em diante, temos que manter a atenção basicamente na fiscalização e no controle da qualidade do serviço das empresas terceirizadas”, explica o diretor-geral do departamento.

Com equipamentos modernos e garis uniformizados, os novos caminhões de lixo cumprem os horários de cada roteiro e as reclamações caíram de 15 para cinco por dia. “Ninguém fala de atrasos ou de lixo espalhado no meio da rua. Ouvimos queixas, basicamente, de lixo que não foi coletado porque o caminhão já havia passado”, relata o coordenador de Fiscalização da Divisão de Limpeza e Coleta.

Outras iniciativas - A varrição tradicional foi reforçada por três máquinas de varrição mecanizada, e foram instalados novos cestos coletores de lixo nas vias de maior circulação de pessoas. Bem preparada e planejada para esta época em que o calor úmido faz a vegetação crescer rapidamente, a capina é executada de forma rotineira.

“O projeto de coleta de óleo de fritura, que tem evitado a poluição de milhões de litros de água do Guaíba e dos nossos arroios, e a devolução da estética aos viadutos e pontes

revitalizados com tinta antipichação, também foram novidades importantes implantadas em 2008”, destaca o diretor-geral do DMLU.

Nova coleta seletiva - Pioneira na coleta seletiva e há quase 19 anos tida como referência nacional, Porto Alegre passará a ter coleta de lixo seco duas vezes por semana em 100% da cidade. Com isso, vai dobrar o recolhimento das 60 toneladas diárias de lixo seletivo que hoje são encaminhadas às 15 unidades de triagem conveniadas com o DMLU.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Nova coleta de lixo domiciliar foi implantada em novembro de 2007

Colônia de férias

A Colônia de Férias 2009 da prefeitura, que proporciona a crianças de diversas comunidades e regiões do município alternativas de esporte, recreação, lazer e cultura, nos meses de janeiro e fevereiro, teve início esta semana. A iniciativa é uma parceria da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) com a Secretaria Municipal de Educação (Smed). A cada semana são atendidas 200 crianças de sete a 12 anos, de segunda a quinta-feira, no período das 15h às 19h. O projeto tem por finalidade promover a inclusão social, integração e desenvolvimento dessas crianças que não possuem alternativas de lazer nesse período.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Camelódromo

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), durante reunião com representantes da Verdicon, construtora responsável pelo Centro Popular de Compras (CPC), reiterou que a obra deve ser finalizada no prazo estabelecido, até 15 de janeiro. Uma das exigências foi a conclusão da impermeabilização do terceiro pavimento. Segundo a empresa, esses ajustes devem ser concluídos até o final desta semana. A obra está em fase de finalização. Além da impermeabilização do terceiro pavimento, ainda falta a instalação dos elevadores, que já se encontram no local. A praça de alimentação também está sendo concluída.

Festa da Uva e da Ameixa

A 19ª Festa da Uva e da Ameixa estará aberta ao público nos dois próximos finais de semana, dias 10, 11, 17 e 18, das 9h às 20h, no Círculo Operário Porto-Alegrense (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). A abertura ocorre sábado, 10, às 11h, com as presenças do prefeito e do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, além de produtores do Cinturão Verde da cidade.

Fiscalização da Smam

A Equipe de Fiscalização de Praças e Parques da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) recolheu duas guaritas de madeira, instaladas irregularmente sobre área de praça. A ação acontece nas praças Catanzaro e Dom Pedro, localizadas no Bairro Vila Ipiranga. As guaritas de madeira foram recolhidas para o pátio da zonal leste da Smam.

Febre amarela

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que a vacina contra a febre amarela, recomendada para pessoas que viajarão aos municípios do Noroeste do Estado, está disponível nos seguintes locais: Centro de Saúde Modelo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h; Centro de Saúde IAPI e Unidade Básica de Saúde Tristeza, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. A vacina tem validade de dez anos e deve ser tomada com dez dias de antecedência da viagem.

Caminhadas Turísticas

A 2ª edição das Caminhadas Turísticas, iniciativa da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) para o período de verão, ocorre na próxima segunda-feira, 12. O evento passa a integrar o projeto das caminhadas orientadas do Viva o Centro a Pé, desenvolvido pelas secretarias do Planejamento Municipal e da Cultura, em parceria com o Programa Viva o Centro. Interessados devem fazer sua inscrição até dia 11 na SMTUR (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa), mediante a doação de um kit de material escolar (caderno grande mais um item como caneta, lápis, borracha, régua, etc). Mais informações pelo telefone 3212.3464, ramal 30, ou pelo e-mail reservas@turismo.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o nome, que passa a ser MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, através do Ato 5 de 1º.1.09 (processo 1.69991.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 8.2.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1546 de 23.12.08 (processo 1.68312.08.3).

CONCEDE a MARCELO BOSIO, 365819, a contar de 23.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança coordenador-geral, 1118, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1547 de 23.12.08 (processo 1.67875.08.4).

DESIGNA, a contar de 1º.4 a 30.6.08, ANA LUIZA FERREIRA ALVES, 22170.6/02, operária, AC.1.10.02, para exercer a função gratificada de gestora D, 1115, da Câmara de Produtos, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1542 de 22.12.08 (processo 1.65513.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.2 a 31.3.08, ILDEMAR SILVA DE FREITAS, 32406.4/01, operário especializado, OB.1.07.02, para exercer a função gratificada de gestora D, 1115, da Câmara de Produtos, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1543 de 22.12.08 (processo 1.67344.08.9).

DESIGNA, a contar de 1º a 31.11.08, ILDEMAR SILVA DE FREITAS, 32406.4/01, operário especializado, OB.1.07.02, para exercer a função gratificada de gestora D, 1115, da Câmara de Produtos, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1544 de 22.12.08 (processo 1.67344.08.9).

DESIGNA, a contar de 1º.7 a 30.9.08, PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA, 24714.8/02, operário, AC.1.10.02, para exercer a função gratificada de gestora D, 1115, da Câmara de Produtos, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526002, com base na Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigo 68, através do Ato 1545 de 22.12.08 (processo 1.67345.08.5).

DESIGNA, a contar de 1º.12.08, PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, 25004001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1549 de 23.12.08 (processo 1.64360.08.3).

DISPENSA, a contar de 1º.12.08, ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do exercício da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, 25004001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1548 de 23.12.08 (processo 1.64360.08.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.10.08, aos dependentes de SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 70050.5, falecido em 25.10.08, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.12, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.4.77, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do vencimento, rateado à razão de: 50% a ROSEMARIE BIANCHESSI DOS SANTOS, 6417.0, CPF 29255309072, cônjuge e 50% a JULIA BIANCHESSI DOS SANTOS, 6418.8, data-fim 19.12.10, CPF 02529542031, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 25584227072, PASEP do ex-servidor 10258139150, através do Ato 1056 de 18.12.08 (processo 1.61754.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.10.08, aos dependentes de MARISE TEDESCO FABBRIN, 36448.7, falecida em 20.10.08, estatutária, professora, ED.1.03.M5.4, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.4.96, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do vencimento, rateado à razão de: 100% a ROBERTO COIMBRA FABBRIN, 6414.7, CPF 00446700010, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC da ex-servidora 92568025034, PASEP da ex-servidora 12156318117, através do Ato 1057 de 18.12.08 (processo 1.60363.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.9.08, aos dependentes de MARISA HASS, 23535.3, falecida em 21.9.08, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 22.9.89, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do vencimento, rateado à razão de: 100% a INGRID HAAS PILAR, 6422.0, data-fim 26.6.15, CPF 01230351043, filha menor, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 46751076053, PASEP da ex-servidora 10875158835, através do Ato 1058 de 18.12.08 (processo 1.59291.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.9.08, aos dependentes de VALENTIM MORAIS, 4561.7, falecido em 23.9.08, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1920 de 3.12.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.8.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DA GLORIA RIBEIRO MORAIS, 6413.9, CPF 18335632049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Boletim de Pessoal 124/86 – referência B; Boletim de Pessoal 149/87 – referência C; Boletim de Pessoal 109/89 – referência D; CIC do ex-servidor 07741235087, PASEP do ex-servidor 10042640811, através do Ato 1059 de 18.12.08 (processo 1.58614.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.10.08, aos dependentes de SERGIO FLORES JACQUES, 67344.7, falecido em 21.10.08, estatutário, auxiliar de serviço social, AA.4.05.06.D.14, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.10.72, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do vencimento, rateado à razão de: 33,34% a MARIA JOCELI ALMEIDA JACQUES, 6419.6, CPF 48067504091, cônjuge; 33,33% a DIEGO DE ALMEIDA JACQUES, 6420.4, data-fim 5.11.11, CPF 02020631008, filho e 33,33% a JULIANNE ALMEIDA JACQUES, 6421.2, data-fim 19.10.15, CPF 02918556017, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 13531816004, PASEP do ex-servidor 10064962447, através do Ato 1060 de 18.12.08 (processo 1.60362.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.9.08, aos dependentes de CLAUDIO DUBINA, 5910.5, falecido em 21.9.08, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 754 de 15.5.95, modificada pelo Ato 1111 de 5.8.96, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 3.3.64, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a CARMEM DUBINA, 6415.4, CPF 00002065045, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; processo 1.14024.07.1 – GRFPO; CIC do ex-servidor 05474701004, PASEP do ex-servidor 10042649487, através do Ato 1061 de 18.12.08 (processo 1.61886.08.4). **“Ato sujeito a modifi-**

cações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 103928/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Alistamento, da Junta de Serviço Militar, 11130032, 23320010, substituindo ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.09, através da Portaria 59 de 18.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ VOLNEI STUEPP, 394200/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Redação Oficial, 1115, lotação 9521001, substituindo MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 63 de 18.12.08.

DESIGNA IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1115, lotação 9521002, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 64 de 18.12.08.

DESIGNA ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1113, lotação 9521002, substituindo IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 65 de 18.12.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 17.11 a 31.12.08, em relação a ANGELA MARIA FILLMANN PENALOZA, 333661/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 135 de 20.1.03, que convocou para regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2530 de 18.12.08 (processo 1.68028.08.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º a 31.12.08, da Portaria 2899 de 25.9.06, que concedeu a vantagem SIMONE FERREIRA, 146472/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2538 de 17.12.08 (processo 1.68330.08.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.03.09, MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Portaria 1406 de 20.8.98, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2551 de 23.12.08 (processo 1.65909.08.9).

CONVOCA, de 17.11 a 31.12.08, ANGELA MARIA FILLMANN PENALOZA, 333661/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2533 de 18.12.08 (processo 1.68028.08.3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CONVOCA, de 1º a 31.12.08, SIMONE FERREIRA, 146472/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2543 de 22.12.08 (processo 1.68330.08.1).

CONVOCA, de 9 a 23.12.08, SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ, 362338/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2544 de 22.12.08 (processo 1.68033.08.7).

CONVOCA, de 26.11 a 23.12.08, VIRGINIA GRAZIELA GHILARDI, 424952/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2545 de 22.12.08 (processo 1.68033.08.7).

CONVOCA, de 1º a 31.12.08, JOÃO BELEM COSTA, 77061/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2548 de 22.12.08 (processo 1.68329.08.3).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.08, em relação a PAULO RENATO SOARES, 24722.7/02, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1660 de 19.10.95, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.95 e até ulterior deliberação, através da Portaria 2555 de 23.12.08 (processo 1.62116.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.6 a 20.7.08 e de 25.7 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 23.12.08 (processo 1.32186.08.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 382453/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330850/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.10.08, através da Portaria 370 de 11.12.08.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 382453/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de as-

sistente, 2115, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330850/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 28.10 a 11.11.08, através da Portaria 371 de 11.12.08.

DESIGNA RAUL DIESTEL, 337745/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO STUMPF RAUPP, 416487/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.08, através da Portaria 372 de 11.12.08.

DESIGNA JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Projetos, 13004017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 26.9 a 10.10.08, através da Portaria 373 de 11.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIUS GONZAGA, 162027, da Secretaria Municipal da Cultura; ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027, assessora técnica, JANE MÉRI FRANCINES PASSOS, 442190, técnico em contabilidade e RENATO WIENIEWSKI, 317941, coordenador, como ordenadores de despesas no âmbito dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2009, através da Portaria 1 de 5.1.09.

DESIGNA SERGIUS GONZAGA, 162027, da Secretaria Municipal da Cultura; ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027, assessora técnica e VIANEIS F. ABS DA CRUZ, 420624, assistente administrativo, como ordenadores de despesas no âmbito do Orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2009, através da Portaria 2 de 5.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LORITA CATHARINA OLIVEIRA, 241018/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18501026, substituindo MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 123423/1, AA.1.04.06, assistente administrativo, por motivo de férias, de 17 a 20.12.08, através da Portaria 936 de 28.11.08.

DESIGNA JANETE FLACH, 536341/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo ILI POZZEBON, 456382/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.12.08, através da Portaria 961 de 9.12.08.

DESIGNA ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade Técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008,

substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.08, através da Portaria 962 de 9.12.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenadora de despesas para o exercício de 2009, FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 15960.0, através da Portaria 1 de 5.1.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a contar de 4.11.08, CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, comissionada, Seção Jurídica II, para exercer as atribuições de Diretoria da Consultoria Jurídica, com base no artigo 374, parágrafo 1º, do anexo ao decreto 9.738/90, alterado pelo decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 2082 de 27.11.08 (processo 3.1.08.2).

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Obras, MSP-Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no dia 11.12.08, para participação na reunião ABNT/CEET, em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2124 de 4.12.08 (processo 3.2390.06.0).

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

FORMALIZA AUSÊNCIA VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, Divisão de Esgoto, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no dia 11.12.08, para participação na reunião ABNT/CEET, em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2123 de 4.12.08 (processo 3.2390.06.0).

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA A DISPOSIÇÃO BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, assistente administrativo, Divisão de Planejamento, da administração centralizada – Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15.12.08 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2169 de 17.12.08 (processo 1.18529.08.9). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

DESIGNA LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249, Divisão de Planejamento, como presidente; SÍSSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, Divisão de Tratamento, e SILVIA ABREU LEAL, 700815, da Divisão de Tratamento, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “construção de prédio para o setor de ETE’S II e reforma do laboratório – ETE Belém Novo”, por 30 dias, a contar de 22.12.08, de acordo com o processo 03.080113.07.9, através da Portaria 2194 de 22.12.08 (processo 03.080113.07.9).

DESIGNA MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, Divisão de Obras, como presidente; CARLOS OLIVERA CARDOSO, 228373, Divisão de Água; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, Divisão de Água, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “execução de isolamento acústico na EBAT Dolores Duran I”, por 30 dias, a contar de 22.12.08, de acordo com o processo 03.080275.05.2, através da Portaria 2195 de 22.12.08 (processo 03.080275.05.2).

DESIGNA BETINA MINETTO, 714711/1, telefonista, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada, responsável por serviço, durante o impedimento da titular LETICIA PERES COUTO, 716975/1, no período de 17.12.08 a 31.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2196 de 22.12.08 (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ARILTO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de chefe do setor de entrega de contas, durante o impedimento da titular MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, no período de 22.12.08 a 31.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2197 de 22.12.08 (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ALICE VARGAS, 703336/1, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de chefe do setor de vistoria, durante o impedimento do titular CESAR BENEDITO GABIN, 723906/1, no período de 1.12.08 a 20.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2198 de 22.12.08 (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA, 706015/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de chefe do setor de revisão, durante o impedimento do titular EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443/1, no período de 22.12.08 a 31.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2199 de 22.12.08 (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ALEXANDRE CHIFFNER ROXO, 728801/1, assistente administrativo, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle da dívida, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, no período de 1.12.08 a 15.12.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2200 de 22.12.08 (processo 3.16701.08.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1292 de 15.7.08, que designou, MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147, Divisão de Obras, como presidente; SÍSSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, Divisão de Tratamento, e SILVIA ABREU LEAL, 700815, Divisão de Tratamento, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “construção de prédio para o setor de ETE’S II e reforma do laboratório – ETE Belém Novo”, por 30 dias, a contar de 15.7.08, de acordo com o processo 03.080113.07.9, através da Portaria 2193 de 22.12.08 (processo 03.080113.07.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2171 de 17.12.08, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativo, que designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4615.08.5 e EDISON DORNELES SOARES, 704092 como secretário, através da Portaria nº 2201 de 23.12.08 (processo 3.4615.08.5).

Anexos

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA conforme relação de servidores em anexo, no dia 19.11.08, devido à participação na reunião da Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, ocorrida em Caxias do Sul – RS, de acordo com o artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2160 de 12.12.08 (processo 3.6000.08.8). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

MATR. SERVIDOR
222693 EDUARDO DE SOUZA BOESE
731368 CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI
372952 RENATO ANDRINO FANAYA
274887 CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.7610.02.5 – Modifica, em 29.12.08, a averbação de tempo de serviço público de ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, 469285, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 9.8.93 a 24.9.95 e de 2.3.98 a 22.3.99, total de 1193 dias = 3 anos 2 meses 8 dias e não como constou.

Processo 1.40555.08.9 – Torna sem efeito, em 29.12.08, a averbação de tempo de serviço público de SANDRA ELISABETH DA SILVA, 290352, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através do processo 1.25019.93.7, em face de revisão.

Processo 1.59008.08.3 - Defere, em 29.12.08, em relação a ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO,

469285, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado/RS: de 13.3.90 a 8.8.93; de 10.5.96 a 1º.3.98 e de 23.3.99 a 27.2.00.
Total averbado: 2248 dias = 6 anos 1 mês 28 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.63238.08.0 - Assegura, em 29.12.08, a DENISE JORGE, 10622.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.11.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.65200.08.0 - Defere, em 29.12.08, em relação a SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 775670, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade:

Assembleia Legislativa: de 30.1.86 a 8.8.88; de 10.8.91 a 8.8.95 e de 8.9.95 a 31.1.99;

Estado/RS: de 1º.2.99 a 27.2.03.

Total averbado: 5112 dias = 14 anos 0 mês 2 dias.

Municipal:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 25.3.03 a 17.7.05.

Total averbado: 831 dias = 2 anos 3 meses 11 dias.

Obs.: Deduzidas 15 faltas.

Processo 1.66376.08.4 - Defere, em 29.12.08, em relação a SIMONE DE LIMA SOUZA, 779043, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 26.5.03 a 20.6.05.

Total averbado: 757 dias = 2 anos 0 mês 27 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59853.08.5 - Defere, em 23.12.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE, 26306.3/01, professora, da Secre-

taria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61524.08.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, do Centro Universitário Unilasalle, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por JORGE LUÍS DIAS BARBOZA, assistente administrativo, 111251, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.3396.08.8 - Indefere, em 22.12.08, em relação a diversos funcionários, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471, que sofreu recente alteração com publicação da Lei 10.283/07 regulamentada pelo decreto 15754/07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4118.08.1 – Defere em 9.12.08, em relação a Jair Ercílio Prudêncio, 74719.4, operário, do Serviços Gerais, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 617 (seiscentos e dezessete dias).

Processo 3.5899.08.7 – Defere em 9.12.08, em relação a Valdair dos Santos Peres, 74217.2, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Obras, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 1.431 (um mil, quatrocentos e trinta e um dias).

Processo 3.5934.08.7 – Defere em 9.12.08, em relação a Sandra Machado Giese, 70355.5, assistente administrativo, da Divisão de Obras, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 563 (quinhentos e sessenta e três dias).

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 17/08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, e tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, diploma que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal;

considerando a necessidade de aperfeiçoamento e de aprimoramento do texto das normas existentes sobre a efetividade dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que a efetividade decorre da presença física do funcionário em seu setor de trabalho, tendo como referencial a busca permanente da otimização dos serviços e, como parâmetro, a consecução dos objetivos da Repartição;

considerando que funcionário, para efeitos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, é a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

considerando ser responsabilidade das chefias a comunicação mensal da efetividade e das ocorrências dos funcionários e a supervisão dos funcionários a eles subordinados;

RESOLVE

DO REGISTRO DA EFETIVIDADE E DA COMPENSAÇÃO

Art. 1º O controle da efetividade dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre far-se-á por Livro-Ponto que viabilize o registro de frequência diária, mediante assinatura, dos horários de entrada e saída do funcionário.

Art. 2º Para atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a efetividade dos funcionários efetivos, cargos em comissão e funcionários de outros órgãos à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre será comunicada mensalmente pelas chefias, segundo parâmetros constantes no Anexo I desta Ordem de Serviço, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, por meio de sistema informatizado de efetividade a ser disponibilizado na Intranet.

Parágrafo único. O não-cumprimento do disposto no “caput” deste artigo ensejará a suspensão do pagamento da retribuição pecuniária do(s) funcionário(s).

Art. 3º A falta de registro de entrada e/ou de saída do expediente, bem como entradas tardias e saídas antecipadas, sujeitará o funcionário aos descontos previstos na Lei Complementar nº 133, de 1985.

DO AFASTAMENTO PARA ASSISTIR AULAS OBRIGATÓRIAS E PRESTAR PROVAS FINAIS

Art. 4º Aos funcionários efetivos matriculados em instituições de ensino superior, ensino fundamental, ensino médio e técnico será permitido o afastamento para a realização de provas finais (exames) do ano ou semestre letivo.

Parágrafo único. É ainda assegurado o afastamento dos funcionários efetivos durante os dias de prova em exames supletivos, de habilitação em curso superior e para prestar concurso público e, mediante requisição, para frequentar aulas obrigatórias em curso superior.

Art. 5º Os atestados de prova, visando à concessão do benefício mencionado no “caput”

e parágrafo único do artigo 4º, deverão ser apresentados nos 10 (dez) dias subsequentes ao da realização da última prova do mês, e a dispensa para frequentar aulas obrigatórias deverá ser comprovada no final do semestre através do histórico escolar (Ordem de Serviço nº 011/01).

DO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

Art. 6º O servidor, para justificar as faltas ao serviço por motivo de saúde ou por doença de pessoa da família, deverá apresentar à chefia imediata, obrigatoriamente, atestado médico correspondente à ausência (limitada a 03 dias por mês), quer seja por meio de consultas no Serviço de Saúde da Câmara Municipal de Porto Alegre, quer seja em atendimentos emergenciais ou com médicos particulares, no primeiro dia do retorno às atividades.

§ 1º Competirá à chefia imediata fazer o registro do afastamento no ponto, visar o atestado médico e remetê-lo ao Serviço de Saúde.

§ 2º A ausência a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser comunicada, até o final do expediente do primeiro dia de afastamento, à chefia imediata.

Art. 7º Se a administração entender necessária, é facultada a visita domiciliar pelos médicos, psicólogos e/ou assistentes sociais do Serviço de Saúde.

Parágrafo único. Quando liberado por profissional do Serviço de Saúde, de posse do atestado fornecido, o servidor deverá comunicar ao chefe imediato, estando liberado do registro de saída no ponto.

Art. 8º O funcionário que necessitar afastar-se do trabalho por período superior a 03 (três) dias mensais, por motivo de doença pessoal ou de familiar, deverá ser encaminhado, por meio do Setor de Registros Históricos, à Equipe de Perícia Médica do Município.

DO SERVIDOR EM FÉRIAS

Art. 9º Fica expressamente vedado o registro de frequência do servidor em férias que retornar ao seu local de trabalho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Art. 10. O Serviço de Recursos Humanos, de posse de todos os elementos atinentes ao controle da efetividade, providenciará o encaminhamento do relatório das faltas não-justificadas e demais ocorrências passíveis de desconto pecuniários ao Diretor Administrativo.

Art. 11. Caberá às chefias de Repartições, órgãos estruturados pelo parágrafo único do art. 2º da Resolução de Mesa nº 360, de 15 de maio de 2007, o controle, em seus setores respectivos, do cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 12. As situações não-previstas nesta Ordem de Serviço serão resolvidas pelo Diretor-Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 13. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 13, de 1º de setembro de 2003, e alterações posteriores.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Luis Sérgio Cabreira.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Av Irmão José esquina da Rua Tomaz Flores, será utilizado para floricultura, informática e brinquedos, por prazo indeterminado a contar da data de assinatura.
VALOR: 975,00.
PROCESSO: 001.023422.08.4.
 Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Instituto Cultural São Francisco de Assis.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 31881 a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009, a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre passa a figurar como participante do Convênio.
PROCESSO: 001.017940.05.2.
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37915 por 45 dias, a contar de 6 de novembro de 2008.
PROCESSO: 002.081003.07.2.
 Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Escola de Ensino Médio Universitário Cachoeirinha.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica 32527 pelo período de 12 meses, a contar de 10 de novembro de 2008.
PROCESSO: 001.033811.05.9.
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Nona, item 9.1, do Contrato 37592 passando a ter a seguinte redação "Os recursos orçamentários neste exercício, para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, têm seu valor anual estimado em R\$ 30.000,00", fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.
PROCESSO: 001.042527.07.4
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.39254.08.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: MADEIREIRA HERVAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de doze estações de trabalho #2
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 403/08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2604.449052
VALOR: R\$ 24.168,00

PROCESSO 001.39054.08.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de uma impressora laser
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 403/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1501.12.0304.0109.2558.449052
VALOR: R\$ 5.990,00

PROCESSO 001.39054.08.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: TELETONER COM. DE MAT. REPROGRÁFICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de uma impressora jato de tinta e duas impressoras jato de tinta multifuncional.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 403/08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0119.2537.449052, 1500.1501.12.0122.0109.2558.449052
VALOR: R\$ 3.244,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.39254.08.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: MADEIREIRA HERVAL LTDA.
OBJETO: Adição de uma estação de trabalho #2
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 403/08

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALOR: R\$ 2.014,00

PROCESSO 001.039265.08.0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: MADEIREIRA HERVAL LTDA.
OBJETO: Adição de três microcomputadores.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 414/08.
VALOR: R\$ 6.105,00

PROCESSO 001.031270.08.5
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: MADEIREIRA HERVAL LTDA.
OBJETO: Redução do valor inicialmente contratado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 267/08
VALOR: R\$ 5.791,04
 Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 129/08

PROCESSO 001.058751.08.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de seis veículos com motorista, vários tipos, distribuídos em seis lotes, conforme segue: caminhões pequenos com cesto aéreo 9,50m, Lotes 1, 2 e 3 e caminhões grandes com cesto aéreo 13,50m, Lotes 4, 5 e 6.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.
NÚMERO da licitação no site Banco do Brasil: 225721.
ABERTURA das propostas: dia 21 de janeiro de 2009 às 9h.
INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 21 de janeiro de 2009 às 13h.
FORMALIZAÇÃO de consultas: Observando o prazo legal de dois

dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1040

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
 REGISTRO DE PREÇOS - 613/08
 PROCESSO 001.051675.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração dos valores de referência.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 124/08
 PROCESSO 001.058731.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Serviços laboratoriais, especializados, para a realização de exames citogenéticos, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VENCEDORA: Genex – Instituto de Exames Genéticos S/C Ltda.
VALOR MENSAL: R\$ 2.082,50.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.



EXTRATOS

PROCESSO 5390/08
CONTRATADA: Restaurante e Lancheria Deval Ltda.
OBJETO: Termo de Contrato para contratação de empresa para exploração dos serviços de bar e restaurante do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do Pregão Presencial 3/08.
DATA da assinatura: 30 de dezembro de 2008.
VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 7258/07
CONTRATADA: Restaurante e Lancheria Deval Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 6, prorrogando de 17 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2008 o contrato para exploração dos serviços de bar e restaurante do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com a Cláusula 5, do instrumento contratual.
DATA da assinatura: 30 de dezembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 417/08
CONTRATADA: IBGEN Educacional Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 alterando os itens a), b), c) e d) da Cláusula Segunda do Termo de Convênio, que prevê os percentuais de desconto.
DATA da assinatura: 1º de dezembro de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

BASE LEGAL: Artigo 60 e 116 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 6657/08
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.
OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 6.800 pacotes de copos descartáveis para água, caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 137/08.
DATA da assinatura: 30 de dezembro de 2008.
VIGÊNCIA: Um ano contado da assinatura.
VALOR: R\$ 12.036,00.
BASE LEGAL: Artigo 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.
 Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

PROCESSO 6307/08
CONTRATADA: MF. Machado Soares.
OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 750 peças de caixa de papelão (arquivo morto), caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 134/08.
DATA da assinatura: 30 de dezembro de 2008.
VIGÊNCIA: Um ano contado da assinatura.
VALOR: R\$ 637,50.
BASE LEGAL: Artigo 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.
 Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
 Diretora de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
6909/08	Serviço Educacional Lar e Saúde	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
 Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 1/09
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 0091/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros, com fornecimento de vasilhames, em Comodato.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 20 de janeiro de 2009.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 20 de janeiro de 2009.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 20 de janeiro de 2009.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos es-

tão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
 Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx

51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
 Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.



EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.018666.08.6
OBJETO: Pagamento por Indenização Administrativa do Médico/Cirurgião Plástico Michel Pavelecini por serviços prestados na Cirurgia Plástica/ Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.
PRAZO: 19 de março de 2008 a 15 de maio de 2008, totalizando 192h de trabalho.
VALOR TOTAL (BRUTO): R\$ 5.998,26.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro. Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

DISPENSA

PROCESSO 001.058569.08.1
CONTRATANTE: Emant – Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.
OBJETO: Conserto da Central de Água Gelada, com o fornecimento de motor de passo da válvula de expansão, do Hospital de Pronto Socorro.
PREÇO: R\$ 9.304,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes. Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.044418.05.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Asset Service Company Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, sem reajuste, por 12 meses – ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, com possibilidade de rescisão.
PRAZO: 12 meses – ou até a conclusão do novo processo de licitação, a contar de 30 de outubro de 2008.
VALOR: R\$ 3.550,00 mensais.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II combinado com artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes. Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS 001.058351.08.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Promm Indústria e Comércio de Materiais.
MOTIVO: Materiais cirurgia bucomaxilofacial Hospital de Pronto Socorro.
VALOR: R\$ 13.184,18.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.064961.08.7
CONTRATANTE: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.,
OBJETO: Conserto do esterilizador de plasma do Centro de Esterilização do Hospital de Pronto Socorro.
PREÇO: R\$ 7.113,49
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes. Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS,
 Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.043239.08.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Siemens Ltda.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva do aparelho de Rx Axion Iconos R100 e do Aparelho de Mamografia, marca Siemens.
VALOR: R\$ 3.825,89 totalizando um valor anual de R\$ 45.910,68.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4690
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 27/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Medição.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:
CASA DO MECÂNICO LTDA: Item 1;
MARACON COM. INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS LTDA: Item 2.
 Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
 Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
 Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 31/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:
CLEAN DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA: Itens 2, 4, 6;
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA: Itens 1, 3, 5, 7.
 Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
 Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
 Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.
NOTIFICADO: Rosani Geni Mury Girardi, Rua Barão do Amazonas 6 apto 3, CEP 90670-000 Porto Alegre RS.
 O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, SERGIUS GONZAGA, no uso de suas atribuições legais, vem notificar ROSANI GENI MURY GIRARDI da aplicação da pena de multa, no valor de R\$2.758,44, por descumprimento do prazo de prestação de contas da segunda parcela do financiamento do projeto cultural "Proveitosa Prática-Original Funk" objeto do contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob número 34308, Livro 503-D, Folhas 37, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Notifica, também, do novo prazo de 30 dias para a apresentação da prestação de contas acima referida, sob pena de, não o fazendo neste prazo, ser-lhe aplicada pena de Declaração de Inidoneidade para Contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93.
 A Notificada tem o prazo de cinco dias úteis para, querendo, apresentar recurso administrativo.
 O expediente administrativo 001.010775.06.4 ficará à disposição da Notificada, para consulta, na sala da Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência 453, nesta Capital.
 Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080530.08.7

OBJETO: Execução da adutora de interligação Belém Novo - Lomba do Sabão.
 A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte retificação no Edital referente à Licitação em epígrafe: Valores corretos do item 2.6.1.1 do Orçamento:

Item	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Total Máximo Admitido
2.6.1.1 Fornecimento e Montagem de Peças e Equipamentos” Tubos e Conexões de Ferro Dúctil – Adutora Tubo Junta Elástica classe k-7 L=6,00 m FD DN 600	m	5.072,00	597,24	3.029.201,28	3.635.041,54

2) O Preço Total Global orçado pela Administração passa a ser de R\$ 9.724.742,79.
 3) O Preço Total Global Máximo admitido pela Administração passa a ser de R\$ 11.669.691,35.
OBSERVAÇÃO: Considerando a pouca significância do valor alterado em relação ao total orçado, é mantida a data de abertura.
 Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CANCELAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO FÍSICO 9/08

PROCESSO 007.010468.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Cancelamento de Abertura da Licitação indicada acima, com base no acolhimento e deferimento da impugnação ao Edital.
 A alteração do Edital com nova data de abertura, será disponibilizada posteriormente, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.
 Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

Programas da SME educam através do esporte

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Clínica pública de fisioterapia esportiva no ginásio Tesourinha

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) encerrou os últimos quatro anos mantendo o propósito maior de utilizar o esporte como ferramenta de inclusão social e resgate da cidadania. Educação através do esporte é o objetivo principal. Entre os projetos sociais de inclusão da SME destacam-se Amigos do Esporte, Bonde da Cidadania, Esporte dá Samba, Social Esporte Clube.

Com um orçamento anual inferior a R\$ 1 milhão para investimentos, reformas e melhorias, a SME busca parceiros da iniciativa privada para viabilizar projetos e programas. Entre os novos programas criados pela SME destacam-se o Bonde da Cidadania, a Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, o Proesporte (Lei de Incentivo ao Esporte), a escola de samba mirim Esporte Dá Samba, os Sociais Esporte e Futebol Clube, o Banco do Tênis e a Torcida Solidária pela Paz.

Atividades de lazer - A SME disponibiliza aos cidadãos também atividades, programas e projetos que priorizam a promoção da saúde. Esta é uma das estratégias da secretaria na busca da melhoria da qualidade de vida da população. Tem como objetivo produzir a gestão compartilhada entre usuários, movimentos sociais e outros setores. São oferecidas aos cidadãos atividades como ioga, ginástica chinesa, biodança, expressão corporal, capoeira, dança, ginástica localizada, alongamento e ginástica olímpica em praças, parques e associações comunitárias.

Clínica de fisioterapia esportiva - Uma iniciativa inédita em todo o país foi criação da Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, em parceria com o Hospital Mãe de Deus, que inves-

Equipe de Zoonoses combate pragas urbanas

Para diminuir, eliminar ou prevenir riscos de problemas sanitários decorrentes da ação das pragas urbanas (ratos, pombos, pulgas, baratas, moscas, carrapatos etc), o Núcleo de Controle de Roedores e Vetores da equipe de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza diariamente a aplicação de produtos químicos nos bairros da Capital.

As inspeções e aplicação dos produtos são feitas por 15 pessoas entre biólogos, supervisores de campo e operários, que atuam também na orientação à população sobre os malefícios que as pragas podem causar. De acordo com a bióloga da equipe de Zoonoses, Maria Inês Bello, a umidade, o calor e as altas temperaturas fazem com que haja uma proliferação maior das pragas. “O verão facilita a reprodução destes animais. Trabalhamos intensamente neste período para extinguir estas pragas e evitar doenças”, ressaltou. **Roedores**- A bióloga enfatizou que a equipe de Zoonoses da SMS tem trabalhado também no combate à proliferação dos ratos na cidade, para garantir a saúde pública. Maria Inês destacou que os ratos podem causar a leptospirose, que é uma doença infecciosa aguda. “Atuamos nas praças, parques e vias públicas para eliminar os roedores. Essa doença é causada pela bactéria *Leptospira*, encontrada na urina de ratos. Diariamente aplicamos raticida (veneno para roedores) nos boeiros da cidade. Essa ação tem como objetivo erradicar a presença de roe-

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Bonde da Cidadania percorre os bairros da Capital

tiu R\$ 45 mil para adaptar uma sala do Ginásio Tesourinha. A clínica funciona com dois fisioterapeutas cedidos pelo Mãe de Deus, além de um médico e uma fisioterapeuta da Secretaria Municipal da Saúde. A SME montou a clínica com equipamentos de última geração e investimentos próprios de R\$ 40 mil. A idéia é atender atletas amadores que não têm acesso a planos de saúde, mas principalmente as 1,8 mil pessoas que praticam esporte e atividades de lazer no Tesourinha, sendo 80% desses da terceira idade.

Banco do Tênis - O programa Banco do Tênis, outra iniciativa inédita, estimula a doação de tênis usados, em boas condições de uso, para o benefício de atletas carentes de todas as idades. Para operacionalizar este projeto, a SME vem estabelecendo continuamente diversas parcerias com algumas entidades como o Sindicato das Escolas Particulares (Sinepe), empresas da indústria e do comércio, clubes, Câmara Municipal, Rotary Clube Porto Alegre, Shopping Iguatemi, entre outros importantes parceiros.

Lei de Incentivo ao Esporte - Por meio de uma lei de incentivo, a prefeitura instituiu e regulamentou em 2005, o Projeto Proesporte. A lei torna possível o desenvolvimento de projetos que beneficiam o esporte, graças a incentivos fiscais. Esses projetos dependem da autorização do Conselho Municipal de Desporto (CMD), onde passam por três comissões setoriais que analisam se o projeto tem realmente fundo esportivo ou comunitário, principal critério para aprovação.

Outros programas: Amigos do Esporte, Bonde da Cidadania, Esporte dá Samba, Social Esporte Clube, Social Futebol Clube, Torcida Solidária pela Paz.

dores no local”, explicou.

Para saber como prevenir e combater as pragas urbanas, basta acessar o site da prefeitura no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/sms, e clicar no link Vigilância em Saúde. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289.24.00. Reclamações e denúncias de pragas urbanas devem ser feitas pelo telefone 156 da Ouvidoria da prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e sábados da 8h às 16h.

Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA



Produtos químicos foram aplicados na Avenida Padre Cacique

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva 2008

Cuthab discute temas relacionados à habitação

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), da Câmara Municipal de Porto Alegre tratou, durante o ano de 2008, de vários temas envolvendo moradia popular em Porto Alegre.

Recebeu ocupantes de um terreno localizado na Avenida Ipiranga, 10.500, que pediram solução para a regularização de parte dessa área, que foi invadida em 2004. No terreno está localizado o Residencial Vitória, onde estão cem famílias que reivindicam à Prefeitura providências para que o loteamento seja regularizado. Também ouviu Associados da Cooperativa Habitacional Vale do Solaris Ltda (Coopesol), que manifestaram inconformidade pela demora na implementação do Projeto Água Certa, da Prefeitura Municipal. O loteamento fica localizado na Rua Jaques da Rosa, 2.000, na Zona Sul da Capital.

Moradores da Vila Filomena também estiveram na Cuthab, para encaminhar solicitação de conserto de passarela na Rua Campina do Sul, sobre o Arroio Taquara, na Parada 15 da Lomba do Pinheiro. Já os moradores do Loteamento Alzira Rosa, localizado no Bairro Alto Petrópolis, pediram apoio aos vereadores para garantir o cumprimento de acordo feito com o Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Outro tema tratado pela Cuthab em 2008 foi o que diz respeito ao transporte de clientes de bares e restaurantes através do uso de vans. O assunto se acirrou a partir da implantação da chamada Lei Seca. A comissão ainda debate o tema.

Proprietários dos imóveis do Conjunto Residencial Idelfonso Albuquerque, localizado na Rua Intendente Azevedo, no Bairro Glória, também foram pauta de reunião. Os donos dos imóveis, que são funcionários públicos estaduais, reivindicaram suas moradias. Ainda em reunião da Cuthab, moradores do Loteamento localizado na Estrada Edgar Pires de Castro foram informados que, após a concretização das obras de infra-estrutura no terreno a CEF disponibilizaria recursos para a construção de 150 casas no local.

A Cuthab teve papel importante na intermediação das negociações que trataram do futuro da Rua Mata Bacelar, entre a Coronel Bordini e a Xavier Ferreira, localizada no Bairro Auxiliadora de Porto Alegre. Após reuniões com a comunidade, que estava dividida entre dois grupos sobre o destino da área, se chegou a um consenso e o local deverá ser transformado em uma área de lazer com segurança reforçada.



Comunidade veio à Câmara

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara